



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 15:02:40.520 - PL261424
EMC 1752/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1752/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 14 do Anexo do Projeto de Lei.*

Acrescente-se nova estratégia ao texto do **Objetivo 14** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 14.XX: Garantir autonomia acadêmica aos docentes nos processos de produção de conhecimento que se dão no ensino superior, compreendendo ensino, pesquisa e extensão, incluindo a liberdade de pesquisar livremente como eixo fundamental para o avanço da ciência.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251146094600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 1 1 4 6 0 9 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A emenda no texto reforça o princípio da autonomia acadêmica como elemento essencial para o desenvolvimento do ensino superior, abrangendo não apenas a liberdade de pesquisa, mas também sua integração com o ensino e a extensão. Ao destacar a liberdade de investigação como um eixo fundamental para o progresso científico, o texto reconhece que a produção de conhecimento deve ocorrer sem restrições indevidas, garantindo que os docentes possam explorar temas críticos e inovadores. Essa abordagem assegura que a educação superior cumpra seu papel de fomentar o pensamento crítico, a criatividade e a inovação, alinhando-se com os princípios de liberdade acadêmica defendidos internacionalmente. Além disso, ao vincular explicitamente a autonomia docente aos três pilares da universidade (ensino, pesquisa e extensão), a emenda fortalece a ideia de que a produção do conhecimento deve ser plural, interdisciplinar e socialmente relevante, contribuindo para uma educação superior mais dinâmica e alinhada com as demandas da sociedade.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2025

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251146094600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 19/05/2025 15:02:40.520 - PL261424

EMC 1752/2025 PL261424=>PL2614/2024

EMC n.1752/2025



* C D 2 5 1 1 4 6 0 9 4 6 0 0 *